



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-036/13, 04 DE SETEMBRO DE 2013**

**Aprova, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, para o 2º semestre do ano letivo de 2013.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, para o segundo semestre ano letivo de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo público para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de **Mestrado em Engenharia Civil**, para o 2º semestre do ano letivo de 2013.**

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

  
**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua**  
**Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**